



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 001/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000082/2024-53

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO AOS(ÀS) BENEFICIÁRIOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) NO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre o resultado preliminar da prestação de contas dos recursos financeiros referente aos(as) beneficiários(as) contemplados(as) no Programa de Moradia Universitária, modalidade auxílio financeiro, conforme a [Resolução n.º 08/2019 - CD/FUERN](#) e nas disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. Pelo presente Edital, que divulga o Resultado Preliminar, ficam considerados(as) comprovados(as) os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no **ANEXO I** deste Edital com a indicação **“comprovou”**;
- 1.2. Os(as) beneficiários(as) com a situação **“Ausente”**, não enviaram os documentos durante o prazo regular, e aqueles(as) com a situação **“Pendente”** não realizaram a comprovação de acordo com os critérios do Edital Nº 138/2024 - PRAE.

2. DA COMPROVAÇÃO

- 2.1. Os(As) beneficiários(as) com as situações “Pendente” e “Ausente”, devem enviar os documentos probatórios no período de **15 a 31 de janeiro de 2025**.
- 2.2. A comprovação é realizada por meio do envio do CONTRATO DE LOCAÇÃO de residência, mediante preenchimento de formulário disponível no [ANEXO II](#) deste Edital.
- 2.3. No caso do contrato não estar no nome do(a) beneficiado(a) pelo Auxílio Financeiro, deverá ser anexada junto ao contrato, a Declaração de Divisão de Aluguel, disponível no [ANEXO III](#) deste Edital, emitida e assinada pelo(a) Locatário(a) que consta no Contrato Original, informando que o(a) discente divide o aluguel do imóvel.
- 2.4. A comprovação é referente ao período do recebimento do Auxílio financeiro. Assim, os (as) estudantes que saíram do programa precisam comprovar os meses que receberam os valores.

3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1. O Resultado Final será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2025**, constando a lista dos estudantes e uso dos recursos financeiros.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.
- 4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.
- 4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.
- 4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Resolução n.º 08/2019 - CD/FUERN](#).

Mossoró (RN), 13 de janeiro de 2025

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 13/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31355241** e o código CRC **15844C99**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO](#)

Link: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL](#)

Referência: Processo nº 04410299.000082/2024-53

SEI nº 31355241